

MINISTERIO DA EDUCAÇAO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA № CPV.234/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Trata da designação de membros do Grupo de Trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, considerando o Parágrafo Único do art. 6º da Portaria nº CPV. 0208/2020, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a portaria nº CPV.0208/2020, de 11 de novembro de 2020, **PRORROGANDO** o mandato dos membros do Grupo de trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP — Câmpus Capivari para o dia **31 de julho de 2021.**

Art. 2º - A composição do Grupo de trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP — Câmpus Capivari será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Leticia Pedroso Ramos – Diretoria-Adjunta Educacional
Ana Paula Pereira – Discente de Curso de Graduação
Alexandre Santa Bárbara Azevedo – Curso de Processos Químicos (NDE)
Carlos Fernando Barboza da Silva - Curso de Licenciatura em Química
Everton Pereira Barbosa – Coordenador Técnico em Informática
Fleides Teodoro de Lima – Curso Técnico em Administração
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Coordenadoria Sociopedagógica
Grazielle Cristine Elias – Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Coordenadoria Sociopedagógica
Maria Elisa de Castro Almeida – Curso Técnico em Química
Mateus Nordi Esperança – Curso de Processos Químicos (Colegiado)
Rafael Fernando Diorio – Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Vítor Rafael Gomes – Discente de Curso Técnico

Art. 3º - DEFINIR como atribuições do Grupo de Trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP - Câmpus Capivari, as seguintes:

I - Propor, ao Conselho de Câmpus, a melhor forma de reorganização das atividades acadêmicas, dentre as previstas no Art. 5º, § 1º, da Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- II Propor, ao Conselho de Câmpus, alterações nos calendários acadêmicos dos cursos técnicos e de graduação de 2020, incluindo a reposição das aulas do primeiro semestre letivo e a nova organização do segundo semestre letivo, respeitando-se as férias docentes e discentes previstas e considerando a conclusão de um período letivo para iniciar o outro;
- III Reavaliar, se necessário, a estratégia de reorganização das atividades acadêmicas, com base no acompanhamento da execução dos planos de atividades, submetendo ao Conselho de Câmpus eventuais propostas de alteração.
- Art. 4º Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente PIT.
- Art. 5º O mandato dos membros designados nesta portaria terá vigência até 31 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O referido mandato poderá ser prorrogado conforme a necessidade decorrente da evolução da pandemia da Covid-19.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA